

COMUNIDADE
CASA DO
RUA TR 98

ORDEM IX
06 ABR 98

PROJETO DE LEI

LEI Nº 376/98

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTA
VERBA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

ART. 1º Ficam abertos os seguintes Créditos Especiais no Orçamento do Município de Manoel Viana, destinados a Poços Artesianos, através da Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação:

Sec. de Agropecuária, Industria e Comercio	
0601.04140771.028 4.1.1.0.00 Rincão dos Saldanha.....	R\$ 15.251,10
0601.04140771.029 4.1.1.0.00 Banhado.....	R\$ 16.790,52
0601.04140771.030 4.1.1.0.00 Rincão Alegre.....	R\$ 17.382,98
0601.04140771.031 4.1.1.0.00 Mamoeiro.....	R\$ 18.400,00
0601.04140771.032 4.1.1.0.00 Capão Alto.....	R\$ 19.800,00
0601.04140771.033 4.1.1.0.00 Paredão do Meio.....	R\$ 18.100,00
0601.04140771.034 4.1.1.0.00 Bacevite.....	R\$ 16.200,00
0601.04140771.035 4.1.1.0.00 Engenho.....	R\$ 14.600,00
Total	R\$136.524,60

ART. 2º Servirá de cobertura para o respectivos créditos as verbas especiais proveniente do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul - Programa Ação Social em Saneamento (PASS/97) - assinado em 27 de março de 1998, no valor de R\$ 136.524,60 (centro e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
06 ABR 98
024 98

Manoel Viana, 06 de abril de 1998.

Miguel Argemiro Soares G.
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 14 de abril de 1998
MARIA CAROLINA PORTO CO.
Sec Faz Plan. Adm. e Trib

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa abrir rubrica para o recebimento de recursos do Programa de Ação Social em Saneamento (PASS/97), repassado através da Secretaria das Obras Públicas, Saneamento e Habitação do Governo do Estado de Rio Grande do Sul. Este Projeto tem como meta a abertura de oito poços artesianos no interior do município nas localidades do Rincão dos Saldanhas, Banhado, Rincão Alegre, Mamoeiro, Capão Alto, Paredão do Meio, Bacevite e Engenho, num total de R\$ 136.524,60 (cento e trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), a Fundo Perdido Convênio estes assinados em 27 de março de 1998 no Palácio Piratini e ainda não recebida as vias pertencentes a este Executivo.


Miguel Argemiro Soares Garibaldi
Prefeito Municipal